SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

EDITAL/ANO: 01/2013

SUBPROGRAMA: Apoio à Saúde

TÍTULO DO PROJETO: Intervenção em pontos vulneráveis do município de Foz do Iguaçu: melhorando a saúde na fronteira
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
COORDENADOR: Marcos Augusto Moraes Arcoverde

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	0,00		**0,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00		**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.096,00		**5.366,00**	0,05
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00		**0,00**	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00		**0,00**	0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		**99.360,00**	0,88
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	7.660,00		**7.660,00**	0,07
	Sub-Total Custeio		**110.116,00**	**0,00**	**112.386,00**	**0,98**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	2.670,00		**1.940,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00		**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00		**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**2.670,00**	**0,00**	**1.940,00**	**0,02**
	TOTAL		**112.786,00**	**0,00**	**114.326,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013
SUBPROGRAMA: Apoio à Saúde
TÍTULO DO PROJETO: Intervenção em pontos vulneráveis do município de Foz do Iguaçu: melhorando a saúde na fronteira
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Foz do Iguaçu
COORDENADOR: Marcos Augusto Moraes Arcoverde

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	-							0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	-							0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	X		5.366,00				**5.366,00**	0,05
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	-		0,00				**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	X		99.360,00				**99.360,00**	0,88
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	-		0,00				**0,00**	0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	X		2.160,00	X		5.500,00	**7.660,00**	0,07
	Sub-Total Custeio		**0,00**	**0,00**					**112.386,00**	**0,98**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	X		1.940,00				**1.940,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	-		0,00				**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**0,00**	**0,00**					**1.940,00**	**0,02**
	TOTAL		**0,00**	**0,00**					**114.326,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI

Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.30.00	GIZAO DE CERA 12C - Para utilizar nas atividade educativas com a comunidade (crianças e adolescentes).	USF	6,00	20	120,00
3390.30.00	CANETA ESF AZUL MEDIA CX/50 - Para utilizar nas atividade educativas	USF	28,00	2	56,00
3390.30.00	Cartão de Memória Memory 16GB - com a finalidade de regsitra as atividades educativas.	USF	30,00	1	30,00
3390.30.00	Resma de papel - Material para ser utilizado nas atividades educativas.	USF	15,00	30	450,00
3390.30.00	Livros sobre dinâmicas de grupos, atividades de educação em saúde e oficinas terapêuticas em saúde - Finalidade: capacitação dos bolsistas e auxílio na planejamento	USF	150,00	8	1.200,00
3390.30.00	Livros de literatura infanto-juvenis - Finalidade: Auxiliar as atividades lúdicas com as crianças e adolescentes.	USF	80,00	8	640,00
3390.30.00	Papeis coloridos diversos - Auxiliar nas atividades educativas, principalmente as que serão desenvolvidas com as crianças.	USF	2,00	50	100,00
3390.30.00	Conjunto De Fantoches De Higiene Bucal Em Tecido (06 Peças) - Para auxiliar as atividades educativas para as crianças	USF	150,00	1	150,00
3390.30.00	Conjunto de Fantoches - Familia Branca- (Mãe,Pai,Avó,Avô,Filho,Filha) -35cm - Auxiliar nas atividades educativas com as crianças.	USF	250,00	1	250,00
3390.30.00	Conjunto De Fantoches Da Família Negra Em Tecido (06 Peças) - 35 cm - Auxiliar nas atividades educativas com as crianças.	USF	250,00	1	250,00

3390.30.00	Fantoche Medico corpo inteiro-80cm - Auxiliar nas atividades educativas com as crianças.	USF	120,00	1	120,00
3390.30.00	Conjunto de tabelas optométricas. - Para realizar avaliação de acuidade visual nas crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.	USF	600,00	2	1.200,00
3390.30.00	Lâmpada para projetor - Repor eventuais desgastes do material ao longo do projeto. A Universidade disponibilizará o projetor.	USF	400,00	2	800,00
				SUB TOTAL	**5.366,00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	**Descrição e Finalidade**	**Instituição**	**Valor Unitário (US$)**	**Qtde**	**Valor (US$)**
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**5.366,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390.36.00	Bolsas para professor coordenador	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
3390.36.00	Bolsas para recém-formados	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3390.36.00	Bolsa para graduandos	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
				SUB TOTAL	**-**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.39.00	Diagramação e impressão de livro	USF	5.500,00	1	5.500,00
3390.39.00	Confecção de 50 apostilas a serem utilizadas para capacitação dos trabalhadores das comunidades terapêuticas.	USF	12,00	50	600,00
3390.39.00	Impressão de Bannes para auxiliares nas atividades educativas e para divulgação do projeto em eventos técnicos científicos.	USF	100,00	10	1.000,00
3390.39.00	Fotocópias para as atividades educativas com as crianças e adolescentes.	USF	0,14	4000	560,00
				SUB TOTAL	**7.660,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4490.52.00	Porta Banner	USF	60,00	4	240,00
4490.52.00	Máquina fotográfica digital para registro das atividades	USF	400,00	1	400,00
4490.52.00	Balança eletrônica portátil com capacidade de até 200kg e sensibilidade de 50g. Para auxiliar na avaliação nutricional das crianças.	USF	1.300,00	1	1.300,00
				SUB TOTAL	1.940,00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
				SUB TOTAL (US$)	**#VALOR!**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**#VALOR!**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	106156	2670	108826
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	106.156,00	2.670,00	108.826,00
2014	Primeiro Semestre	USF	**5500**		5500
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	5.500,00	0,00	5.500,00

Total USF	**111656**	**2670**	**114326**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**111.656,00**	**2.670,00**	**114.326,00**